CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 724/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) acessibilidade é um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas e que deve estar presente nos espaços, meio físico, transportes, na informação e comunicação, bem como em outros serviços e instalações abertas ao público ou de uso público, tanto na cidade como no campo;
b) a acessibilidade é de inegável relevância por gerar resultados sociais positivos e contribuir para o desenvolvimento inclusivo e sustentável, tornando-se fundamental à convivência na sociedade;
c) a efetivação da acessibilidade depende também de mudanças culturais e atitudinais, promovidas por decisões governamentais, políticas públicas e programas, indispensáveis para impulsionar uma nova forma de pensar, agir, construir, comunicar e utilizar recursos públicos para garantir a realização dos direitos e da cidadania;
d) cerca de 20% da população de Salvador possui alguma deficiência, e o reconhecimento das suas necessidades possibilita o pleno exercício de seus direitos;
e) o Disque Acessibilidade objetiva atender a demandas de barreiras físicas e discriminação, solucionando-as no menor tempo possível, tendo sido já efetivada no Distrito Federal,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, a criação do Disque Acessibilidade.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires